



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010 www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 004/18, de 08 de janeiro de 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais

2017/2020

Mesa:

Mário Celso de Santana
(Presidente)

Rômulo Kazimierz
Luszczynski
(Vice Presidente)

Maria Luiza Moreira Neta
Ribeiro
(1ª Secretária)

Christian Uchoa Pietro
(2º Secretário)

Vereadores:

Claudinei Luiz de Moraes

Joaquim Alves da Silva
Júnior

José Donizetti Ribeiro da
Silva

José Heloizio da Silva

Rodrigo Nunes Godoy

RESOLVE:

- 1) Abonar as faltas dada ao serviço pela funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, nos dias 22 de novembro de 2017, 18 e 19 de dezembro de 2017, de conformidade com os requerimentos em anexo, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973);
- 2) Considerar como de licença médica, por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, do dia 24 de novembro de 2017, de acordo com o artigo 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Antônio R. A. Pereira – CRM-SP 48425, de Piquete-SP;
- 3) Considerar como de licença médica por motivo de doença, a funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, nos dias 06 de dezembro de 2017 a 16 de dezembro de 2017 de acordo com o artigo **131** do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete e de conformidade com o atestado médico, expedido pela Dra. Valéria Alonso R. Ude – CRM 58288, de Lorena-SP;
- 4) Abonar as faltas dada ao serviço pela funcionária **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, nos dias 11 de dezembro de 2017, 22 de dezembro de 2017, 02 e 03 de janeiro de 2018, de conformidade com os requerimentos em anexo, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973);



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010 www.camarapiquete.sp.gov.br



2017/2020

Mesa:

Mário Celso de Santana
(Presidente)

Rômulo Kazimierz
Luszczynski
(Vice Presidente)

Maria Luiza Moreira Neta
Ribeiro
(1ª Secretária)

Christian Uchoa Pietro
(2º Secretário)

Vereadores:

Claudinei Luiz de Moraes

Joaquim Alves da Silva
Júnior

José Donizetti Ribeiro da
Silva

José Heloízia da Silva

Rodrigo Nunes Godoy

5) Abonar as faltas dada ao serviço pela funcionária **REGINA CÉLIA DOS SANTOS**, nos dias 21 de novembro de 2017, 01 de dezembro de 2017 e 05 de dezembro de 2017, de conformidade com os requerimentos em anexo, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MARIA LUIZA MOREIRA NETA RIBEIRO
1.ª Secretária


MÁRIO CELSO DE SANTANA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018).


SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA ATIÉ
Diretora Administrativa